



**ATA 006/2015**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos cinco dias do mês de maio de 2015, às 14h, na sala de reuniões do ICHI, Campus Carreiros, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Cassiane de Freitas Paixão, Danilo Vicensotto Bernardo, Denise Maria Maciel Leão, Derocina Alves Campos Sosa, Dhion Carlos Hedlund, Egeu Gomez Esteves, Elisângela Gorete Fantinel, José Alberione dos Reis, Juarez José Rodrigues Fuão, Jarbas Greque Acosta, Letícia Langlois Oliveira, Leni Beatriz Correia Colares, Mateus de Moura Rodrigues, Max Marcell Oliveira da Silva, Rodrigo Santos de Oliveira, Solismar Fraga Martins, Vanessa dos Santos Moura, Guilherme Couto Berndt (discente). Não estiveram presentes e justificaram as ausências Daniel Prado, Jussemar Weiss Gonçalves, Sabrina Simões Correa (discente), Jaciel Gustavo Kunz, Luciene Imes Baptista, Gisele Vasconcelos Dziekaniak, Angela Teberga de Paula e Rossana Madruga Telles. Estiveram ausentes sem justificativa os servidores Vinícius Lisboa Nunes e os representantes discentes Anderson de Santana Gonçalves Dias, Valesca Rodrigues Soares. Representou o prof. Eder Bayer Maier a profa. Elisângela de Felipe Rodrigues da Silveira, e demais convidados. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof.<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas vindas aos participantes e agradeceu a presença de todos na reunião extraordinária. Na sequência passou a palavra para o relator da Câmara Administrativa. **1) Parecer da Câmara Administrativa: a) Parecer 010/2015: Assunto: Avaliação do regulamento do Núcleo de Estudos sobre Populações Costeiras e Saberes Tradicionais – NECO.** Interessado: Gianpaolo KnollerAdomilli - Coordenador do NECO. Relator: Egeu Gomez Esteves. Relatório: Em 20 de abril de 2015 a Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, o documento Núcleo de Estudos sobre Populações Costeiras e Saberes Tradicionais - NECO, contendo a descrição e os antecedentes do núcleo, assim como o Regulamento do Núcleo de Estudos sobre Populações Costeiras e Saberes Tradicionais - NECO. Voto do relator: Parecer: O Regimento apresentado, relativo à normatização do NECO, está em conformidade com as normativas gerais do ICHI e da FURG, estando apto para aprovação. O relator vota pela Aprovação do mesmo. Após a apresentação o Parecer da Câmara Administrativa, 010/2015, foi posto em votação e aprovado pelos Conselheiros. A Profa. Adriana Fraga da Silva informou que o NECO já desenvolve atividades há algum tempo, entretanto, destacou que a aprovação no Conselho do ICHI regulariza e institucionaliza o Núcleo. A Profa. Derocina Alves Campos Sosa colocou que sempre é importante passar pelo Conselho do Instituto a criação e reorganização dos laboratórios, para que se possa conhecer a proposta e também, na medida em que é institucionalizado, abra maiores possibilidades para pleitear estruturas adequadas aos mesmos. **b) Parecer 011/2015: Assunto: Reestruturação dos Laboratórios, Núcleos e Observatórios do Bacharelado em Arqueologia.** Interessados: Artur Henrique Franco Barcelos - Presidente do NDE da Arqueologia. Relator: Egeu Gomez Esteves. Relatório: Em 20 de abril de 2015 a Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, os seguintes documentos: - Documento de Área 01 - NDE Arqueologia. Proposta de reestruturação para Núcleos, Laboratórios e Observatórios. Dividido em 04 subitens: Antecedentes e fundamentação da proposta; A nova conjuntura do Bacharelado em Arqueologia; Da reformulação às novas demandas, e; Sobre a questão de quadro técnico. - ADENDO ao Documento de Área 01 - NDE Arqueologia. Proposta de reestruturação para Núcleos, Laboratórios e Observatórios. *Contendo um detalhamento da reestruturação dos Laboratórios, Núcleos e Observatórios vinculados à área.* - ANEXO I - Portaria 683/2015 PROGRAD - Altera a composição do NDE do Curso de Arqueologia; - ANEXO II - Resolução 01, de 17 de junho de 2010 da CONAES - Normatiza o NDE e dá outras providências; - ANEXO III - Ata 02/2015 do NDE do Bacharelado em Arqueologia, de 13 de

março de 2015; - ANEXO IV - Ata da reunião com a Direção do ICHI, de 10 de abril de 2015. Voto do relator: **a) Fundamentação:** A documentação apresentada pela área de Arqueologia, por meio de seu NDE, apresenta ao Conselho do ICHI uma retrospectiva sobre o surgimento e o desenvolvimento do Curso de Arqueologia da FURG para justificar a necessidade, atual, de reestruturar seus Laboratórios, Núcleos e Observatórios. O documento principal explica a necessidade de avançar de um modelo de **laboratórios generalistas** para um modelo de **laboratórios temáticos**, visando com isto tanto atender às necessidades pedagógicas do bacharelado quanto resolver precariedades estruturais. Para tal, propõe, em síntese, que o LEPAN seja transformado em uma reserva de acervo arqueológico, de uso comum, designado como LEPAN/Acervo Arqueológico, e que os espaços destinados para área de Arqueologia e Antropologia abriguem tanto o novo LEPAN/Acervo Arqueológico quanto os demais laboratórios que já existem e os que venham a ser criados nas áreas e metragens especificadas no documento designado como “adendo”. Finalmente, o documento solicita ao ICHI que este apoie e auxilie a área de arqueologia e antropologia com o desenvolvimento dos Laboratórios, Núcleos e Observatórios temáticos que a área entenda como necessários e colabore na reorganização da destinação dos espaços físicos para a instalação dos mesmos, tanto daqueles existentes quanto dos que se venha a criar. **b) Parecer:** O Relator, de posse das documentações apresentadas, entende que esta ampla proposta de Reestruturação dos Laboratórios, Núcleos e Observatórios do Bacharelado em Arqueologia (de um modelo de laboratórios generalistas para outro de laboratórios temáticos) visa à melhoria do funcionamento das atividades concernentes à área de arqueologia e antropologia, está em conformidade com as normas gerais que regem o ICHI e a FURG e pretende alcançar o aprimoramento pedagógico do Bacharelado em Arqueologia. O relator vota pela aprovação da proposta. Na sequência, o Prof. Rodrigo Santos de Oliveira questionou o fato do Laboratório de História e Cartografia Americana, ter temática vinculada a História, e que se o Laboratório tende a ser de História, poderia ser consultada a área de História, tendo em vista a especificidade do nome do referido Laboratório. Disse que não quer interferir na área de Arqueologia, mas poderia ser avaliada a possibilidade de alteração do nome do Laboratório, devido às questões supracitadas. A Profa. Adriana Fraga da Silva informou que a proposta do Grupo de Pesquisa é embrião de um trabalho que está sendo desenvolvido em rede nacional pela UNB, UPF e USP que trabalham com esta temática. A ideia de criação deste laboratório vem ao encontro do modelo que a área acredita quanto a desenvolver um trabalho multidisciplinar, da área de Arqueologia podendo dialogar com outras áreas do conhecimento, a exemplo do que farão os laboratórios OCCO, LAB e NECO. Mencionou que quem propõe o laboratório é um docente com bacharelado, licenciatura, mestrado e doutorado em história. Este último com estudo de cartografia histórica, como demonstra as publicações do docente. A Profa. Leni Beatriz Correia Colares e o Prof. Mateus de Moura Rodrigues colocaram que a área de Arqueologia poderia rever este nome e buscar novas alternativas, de acordo com a colocação do Prof. Rodrigo Santos de Oliveira. A Diretora Profa. Derocina Alves Campos Sosa colocou que as áreas são interdisciplinares e assim é que devem desenvolver as suas atividades, mas acredita que quando for retomar a definição do nome do laboratório, a área deva pensar no sentido de manter e fortalecer ainda mais a sua identidade. Disse que este tema deve ser levado para a área de Arqueologia e Antropologia para discutirem no momento da elaboração do Regimento do dos referidos Laboratórios. A Profa. Cassiane de Freitas Paixão questionou sobre a disposição dos espaços dos Laboratórios. O Prof. José Alberione dos Reis destacou que serão mantidos os 300 metros previstos inicialmente no projeto, entretanto o LEPAN ficará com 150 metros e os demais laboratórios da proposta dividirão os 150 metros restantes. O LEPAN será uma reserva técnica. O Prof. Solismar Fraga Martins disse que sob o olhar da CAPES a pulverização de laboratórios não é vista com bons olhos, pois não convergem esforços e temáticas de estudo, caso a área venha pensar em pós-graduação. O Prof. José Alberione dos Reis colocou para os Conselheiros que a Arqueologia é profissão que tem uma Legislação Brasileira que trata sobre a política de endosso institucional, ou seja, tem a autorização para receber, ter a guarda e a curadoria dos objetos arqueológicos dos sítios pesquisados. Isso significa dizer que o espaço do LEPAN poderá, a médio prazo, ser suprido com artefatos oriundos de futuros endossos institucionais. Nesta legislação está previsto que a instituição pública que fornece o endosso institucional tem a responsabilidade com os artefatos e precisa ter um espaço adequado para a reserva técnica e todo o bem arqueológico é do poder federal, é também uma exigência do IPHAN a existência de reserva técnica adequada. O Prof. Solismar Fraga Martins disse que justamente a sua fala é em defesa do LEPAN considerando a responsabilidade da Instituição com a reserva técnica e questionou se o espaço de 150 metros não

seria ocupado rapidamente. A Professora Adriana Fraga da Silva colocou que o espaço seria para a reserva técnica e que no atual LEPAN, existem outras atividades sendo desenvolvidas, como por exemplo: tratamento dos objetos arqueológicos, mesas com materiais em análise, material didático, arquivo administrativo, armários, etc, e a ideia é destinar o espaço exclusivamente para os objetos que irão compor a reserva técnica. Desta forma, como apontou a professora, o espaço reserva técnica ficará mais adequado para abrigar o acervo, bem como os laboratórios existentes e propostos ficarão adequados para o desenvolvimento de pesquisa e aulas práticas. O Prof. Danilo Vicensotto Bernardo disse que atualmente não tem como realizar atividades de ensino no local, quando tem aula de bioarqueologia precisa pegar o material no LEPAN (caixa de papelão) com o esqueleto e ir para a sala de aula, onde as mesas são pequenas e não são adequadas para expor o material e manuseá-lo. Acredita que o novo formato do LEPAN, como reserva técnica, e dos novos laboratórios irá qualificar o ensino, pois irá contemplar as necessidades pedagógicas urgentes do Bacharelado em Arqueologia. A profa. Cassiane de Freitas Paixão questionou se com o aumento do número de laboratórios da área de Arqueologia tem também previsão de aumentar o número de técnicos. A informação do Prof. José Alberione dos Reis é de que neste momento não há previsão de aumento de técnicos de laboratório. Após ampla discussão, o Parecer da Câmara Administrativa nº 011/2015 foi posto em votação e aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora e por mim, Elisângela Gorete Fantinel, secretária.

---

**Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa**  
Diretora do ICHI

---

**Elisângela Gorete Fantinel**  
Secretária Geral